

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

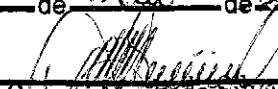
Publicado (a) em 05/05/17

Canindé de São Francisco

05 de maio de 2017

PORTARIA Nº 786/2017

De 05 de maio 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **SHIRLEY FONTES RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.571.833.4, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.223.525-92, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 5124, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PRO INFÂNCIA JOANA D'ARC SANTANA FEITOZA XAVIER**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de abril 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal